



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



T E R M O D E A D J U D I C A Ç Ã O

Processo de Licitação nº 28/2024

Dispensa nº 09/2024

Considerando o contido na Ata de Dispensa nº 09/2004, datada do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte quatro (22/03/2024), referente à **Prestação de Serviços e Materiais para PPCI Creche Proinfância**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICA**, a planilha com a melhor oferta elaborada pela empresa **CASA DE PREVENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 44.359.219/0001-57**, a qual se consagrou vencedora no item que compunha esta Dispensa, com o valor de **R\$ 29.520,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e vinte centavos)**.

Assim acolhe o valor para que o ato de adjudicação seja convalidado, bem como os termos aqui expressos, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, inclusive, determinando que a empresa seja comunicada quando da data para início dos serviços, em consonância à decisão desta Comissão.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Unit	Total
01	01	Mater/ serv	Escolha da melhor proposta de preços para prestação de serviço e material para execução de itens de PPCI para Creche PROINFANCIA, da rede municipal de Entre-Ijuís	29.520,00	29.520,00

Entre-Ijuís/RS, em 27 de março de 2024.


JOSE PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís